

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



Manaus - AM
2022

Manaus
Previdência
Autoridade Municipal



Prefeitura de

Manaus

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
1.1. O que é?	3
1.3. Canais de comunicação	3
1.4. Locais e horários de atendimento.....	3
2. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	4
2.1. Missão.....	4
2.2. Visão	4
2.3. Valores.....	4
2.4. Política da Qualidade	4
2.5. Objetivos Estratégicos.....	4
2.6. Objetivos da Qualidade	5
2.7. Organograma	5
3. SERVIÇOS	6
3.1. Recadastramento	6
3.2. Comprovante de Rendimentos para IRPF (Cédula-C).....	7
3.3. Contracheque.....	7
3.4. Declarações de existência ou inexistência de benefícios e dependentes	7
3.5. Atendimento psicossocial	7
3.6. Atendimento especializado.....	7
3.7. Simulação de aposentadoria	8
4. PROCESSOS	8
4.1. Aposentadoria	8
4.2. Pensão por Morte.....	9
4.3. Revisão de Benefícios.....	11
4.4. Isenção de Imposto de Renda.....	11
4.5. Inscrição de dependentes	12
4.6. Ressarcimento de Contribuição Previdenciária	13
4.7. Certidão de Tempo de Contribuição	13
4.8. Reversão de Aposentadoria	13
4.9. Abono de Permanência	14
4.10. Benefícios temporários (auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio reclusão).	14
4.11. Licença-prêmio, Indenização de 13º salário e Proporcional de férias pós-aposentadoria.	14

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O que é?

A Carta de Serviços ao Cidadão da Manaus Previdência é um documento que visa informar quais os serviços prestados pela instituição, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos.

1.2. Compromissos

- ✓ Prestar atendimento gratuito, simples, e sem a necessidade de intermediários;
- ✓ Atender com cortesia, respeito e de maneira acolhedora, clara e objetiva;
- ✓ Concluir o processo de aposentadoria em até 18 dias úteis e de pensão em até 20 dias úteis;
- ✓ Proporcionar instalações adequadas às pessoas com deficiência, com acessibilidade ao cidadão-usuário;
- ✓ Ampliar a disponibilidade de serviços via internet.

1.3. Canais de comunicação

- ✓ **Call Center:** (92) 3186-8000
- ✓ **e-mail:** manausprevidencia@pmm.am.gov.br
- ✓ **Site:** manausprevidencia.manaus.am.gov.br
- ✓ **Facebook:** facebook.com/manausprevidencia
- ✓ **Instagram:** instagram.com/manausprevidencia

1.4. Locais e horários de atendimento

Local		Dia e horário
Presencial	Av. Constantino Nery, nº 2.480, Chapada.	Segunda à sexta: 7h às 14h
Call Center	(92) 3186-8000	Segunda à quinta: 8h às 17h Sexta: 8h às 15h

2. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

2.1. Missão

Assegurar os direitos previdenciários aos segurados e beneficiários, observando os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, contribuindo com a gestão fiscal e responsável do Município.

2.2. Visão

Transformar a Manaus Previdência em uma previdência digital acessível a todos os segurados e beneficiários até 2025.

2.3. Valores

- | | | |
|------------------|------------------|------------------|
| ✓ Transparência; | ✓ Razoabilidade; | ✓ Produtividade; |
| ✓ Respeito; | ✓ Cooperação; | ✓ Bons Serviços; |
| ✓ Probidade; | ✓ Ética; | ✓ Modernidade. |

2.4. Política da Qualidade

Gerir com produtividade e bons serviços a Previdência Municipal, visando à satisfação dos segurados e beneficiários, mediante à execução efetiva do plano de benefícios, melhorando continuamente os processos do Sistema de Gestão da Qualidade em atendimento às necessidades e expectativas das partes interessadas.

2.5. Objetivos Estratégicos

- ✓ Viabilizar com excelência os direitos previdenciários aos segurados e beneficiários;
- ✓ Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários;
- ✓ Manter-se como instituição de referência nacional em gestão previdenciária;
- ✓ Otimizar os processos finalísticos, gerenciais e de apoio;
- ✓ Disseminar a cultura previdenciária entre os segurados e beneficiários do RPPS Municipal;
- ✓ Qualificar, desenvolver e valorizar os servidores;
- ✓ Prover um ambiente tecnológico moderno, seguro e de alto desempenho;
- ✓ Fortalecer a imagem Institucional.

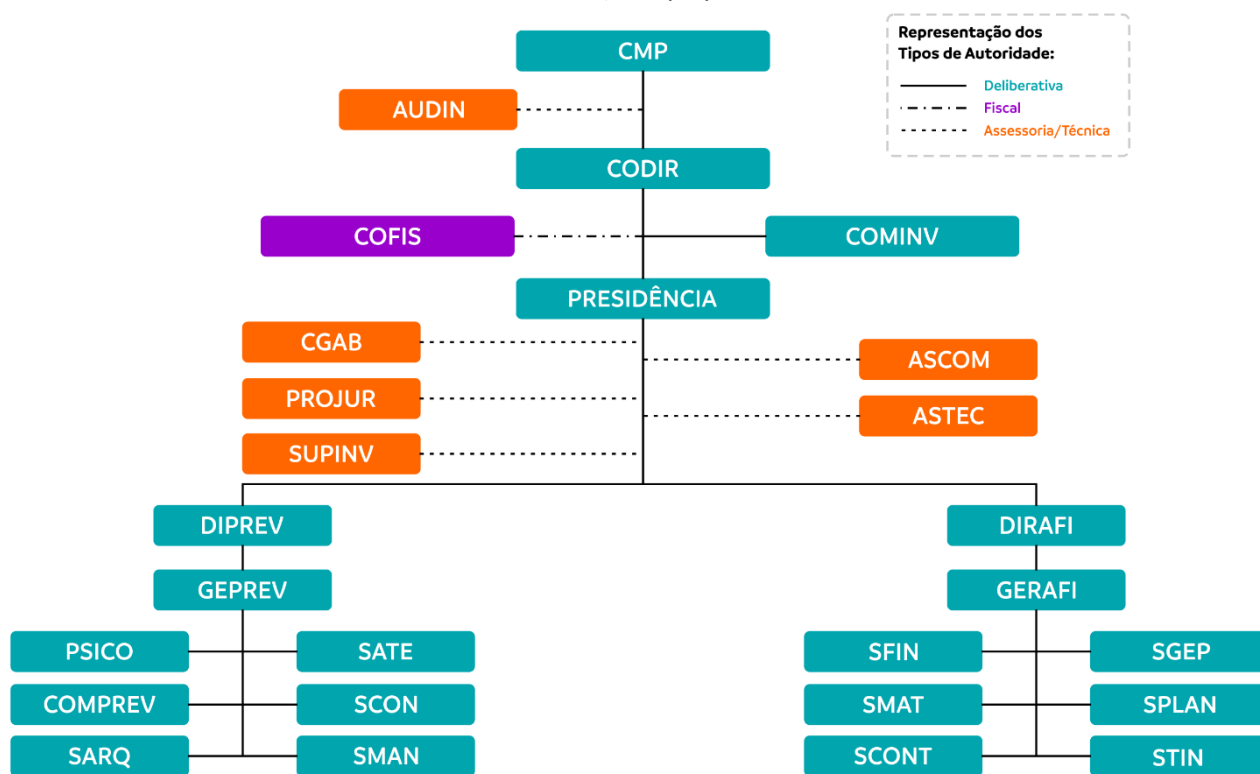
2.6. Objetivos da Qualidade

- ✓ Assegurar a satisfação dos segurados e beneficiários;
- ✓ Assegurar a conformidade das informações cadastrais dos segurados e beneficiários;
- ✓ Garantir a celeridade dos trâmites dos processos previdenciários;
- ✓ Assegurar a qualificação e o aprimoramento da conscientização dos nossos servidores.

2.7. Organograma

Manaus Previdência

LEI 2.419, DE 29/03/2019



CMP - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
AUDIN - AUDITORIA INTERNA
CODIR - CONSELHO DIRETOR
COFIS - CONSELHO FISCAL
COMINV - COMITÊ DE INVESTIMENTO
PRESIDÊNCIA
CGAB - CHEFIA DE GABINETE
PROJUR - PROCURADORIA
SUPINV - SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIMENTOS

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ASTECH - ASSESSORIA TÉCNICA
DIPREV - DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
GEPREV - GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA
PSICO - SETOR PSICOSSOCIAL
SATE - SETOR DE ATENDIMENTO
COMPREV - SETOR DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
SCON - SETOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
SARQ - SETOR DE ARQUIVOS

SMAN - SETOR DE MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS
DIRAFI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERAFI - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SFIN - SETOR FINANCEIRO
SGEP - SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
SMAT - SETOR DE MANUTENÇÃO E MATERIAL
SPLAN - SETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SCONT - SETOR DE CONTABILIDADE
STIN - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3. SERVIÇOS

3.1. Recadastramento

Serviço	Recadastramento
Público-alvo	Aposentados e Pensionistas.
Onde fazer	Sede da Manaus Previdência.
Quando fazer	No mês de aniversário.
Documentos necessários	Residentes em Manaus <ul style="list-style-type: none">- Carteira de Identidade (RG);- Cadastro de Pessoa Física (CPF);- Comprovante de endereço com o CEP. Por Procuração: <ul style="list-style-type: none">- Procuração atualizada (06 meses);- RG e CPF;- Comprovante de endereço com o CEP; Obs.: Caso tenha dependentes trazer os documentos comprobatórios.
	Residentes em outras cidades do Brasil <ul style="list-style-type: none">- Preencher o formulário “ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA” com reconhecimento de firma/assinatura em cartório;- Anexar cópia do documento de Identidade (RG);- Anexar cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);- Comprovante de endereço com o CEP.
	Residentes no estrangeiro
	Para aqueles que residem FORA DO BRASIL, é necessária a declaração emitida pelo corpo consular ou pela embaixada brasileira, atestando ser residente naquele país.
	Exceções
	Na impossibilidade do comparecimento do (a) beneficiário (a): <ul style="list-style-type: none">- O segurado impossibilitado de comparecer à Manaus Previdência para realização do recadastramento e prova de vida por dificuldades de locomoção deverá agendar uma visita domiciliar, desde que apresentado atestado ou laudo médico comprovando a impossibilidade de locomoção;- A visita domiciliar somente será disponibilizada aos segurados cujo deslocamento se mostre extremamente dispendioso e que, de alguma forma, possa acarretar riscos a sua saúde;- O atestado médico deverá ser específico, demonstrando de forma expressa a impossibilidade de locomoção, não sendo aceito laudo médico genérico que indique apenas a existência de doenças;- O recadastramento e a prova de vida poderão ser realizados por intermédio de procurador, para quem assim optar, e, obrigatoriamente, por tutor, por curador e por guardião nos casos previstos em lei, desde que apresentada a documentação exigida;- O representante legal, no ato do recadastramento, assinará Termo de Responsabilidade, no qual se comprometerá em informar a Manausprev o óbito do

outorgante, sob pena de responder civil e criminalmente pelos valores recebidos indevidamente;

- O aposentado ou pensionista impedido de realizar o recadastramento e a prova de vida por encontrar-se preso cautelarmente ou em definitivo, poderá fazê-lo por meio de procurador e desde que apresentada a documentação exigida.

Bloqueio de pagamento de benefício

A não realização do recadastramento irá gerar o bloqueio temporário dos proventos.

Desbloqueio

O pagamento será desbloqueado com a realização do recadastramento anual.

Obs.: SE VOCÊ MUDOU DE ENDEREÇO antes ou depois do envio destes documentos, INFORMAR A ALTERAÇÃO PELO E-MAIL sate.manaus@pmm.am.gov.br, anexando o comprovante do novo endereço.

3.2. Comprovante de Rendimentos para IRPF (Cédula-C)

Serviço	Solicitação de Comprovante de Rendimentos para IRPF
Público-alvo	Aposentados e Pensionistas.
Onde retirar	- Portal do Segurado ; - Por meio do e-mail: sate.manausprev@gmail.com - Sede da Manaus Previdência.
Documentos Necessários	- Documento de Registro de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.3. Contracheque

Serviço	Solicitação de Contracheque
Público-alvo	Aposentados e Pensionistas.
Onde retirar	- Portal do Segurado ; - Por meio do e-mail: sate.manausprev@gmail.com - Sede da Manaus Previdência.
Documentos Necessários	- Documento de Registro de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.4. Declarações de existência ou inexistência de benefícios e dependentes

Serviço	Solicitação de Declaração
Onde fazer	- Por meio do e-mail: sate.manausprev@gmail.com - Sede da Manaus Previdência.
Documentos Necessários	- Documento de Registro de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.5. Atendimento psicossocial

Serviço	Atendimento psicossocial
Onde fazer	Sede da Manaus Previdência.
Documentos Necessários	- Documento de Registro de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.6. Atendimento especializado

Serviço	Atendimento especializado
---------	---------------------------

Onde fazer	Sede da Manaus Previdência.
Documentos Necessários	- Documento de Registro de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.7. Simulação de aposentadoria

Serviço	Simulação de aposentadoria
Público-alvo	Servidores ativos estatutários
Onde fazer	- RH da Secretaria de Origem; - Portal do Segurado ; - Sede da Manaus Previdência.
Documentos Necessários	Atendimento presencial: - Documento de Registro de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4. PROCESSOS

DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS PROCESSOS SOLICITADOS NA MANAUS PREVIDÊNCIA.

- Carteira de Identidade (RG) ou Carteira emitida por conselhos profissionais ou CNH;
- Comprovante de residência atualizado com CEP;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Nos casos de Procurador: apresentar procuração atualizada com validade de 06 meses, acompanhado de carteira de identificação;
- Curatela ou Tutela (se for o caso).

4.1. Aposentadoria

Serviço	Solicitação de Aposentadoria
Onde fazer	Secretaria de origem do servidor.
Documentos do segurado (a)	<ul style="list-style-type: none"> - Requerimento com endereço atualizado e protocolo de recebimento do órgão de origem; - Identidade e CPF (cópia); - CTPS (cópia); - PIS/PASEP (cópia); - Comprovante de residência; - Certidão de casamento; <ul style="list-style-type: none"> - Certificados/diplomas.

4.2. Pensão por Morte

Serviço	Solicitação de Pensão por morte
Onde fazer	<ul style="list-style-type: none"> - Sede da Manaus Previdência; - Por meio do e-mail: sate.manausprev@gmail.com
Documentos necessários	<p>Segurado (a) falecido (a)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certidão de óbito; - Carteira de identidade e CPF; - Comprovante de residência com CEP, datado dos três meses anteriores ao óbito do segurado. De preferência, comprovante de luz, água ou telefone; - Último contracheque (mês do óbito).
	<p>Dependente: Esposo (a)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certidão de casamento atualizada até 90 dias (apresentação obrigatória); - Carteira de identidade e CPF; - Comprovante de residência com CEP atualizado (no nome do interessado), datado dos três meses anteriores ao óbito do segurado. De preferência, comprovante de luz, água ou telefone; - Declaração de Acúmulo de Benefício Previdenciário, (o modelo está disponível no site: https://manauprevidencia.manaus.am.gov.br/ preencher com os dados do (a) interessado); - Declaração de existência/inexistência de benefício da AMAZONPREV e INSS, no nome do beneficiário (apresentação obrigatória).
	<p>Dependente: Companheiro (a)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escritura pública declaratória de união estável, anterior ao óbito do segurado, com assinatura de ambos; - Carteira de identidade e CPF; - Comprovante de residência com CEP atualizado (no nome do interessado), datado dos três meses anteriores ao óbito do segurado. De preferência, comprovante de luz, água ou telefone; - Declaração de Acúmulo de Benefício Previdenciário, (o modelo está disponível no site: https://manauprevidencia.manaus.am.gov.br/ preencher com os dados do (a) interessado); - Declaração de existência/inexistência de benefício da AMAZONPREV E INSS em nome do beneficiário (apresentação obrigatória).
	<p>Na união estável, para comprovação do vínculo, devem ser apresentados <u>no mínimo 03 (três) dos seguintes documentos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Certidão de nascimento de filho em comum; - Certidão de casamento religioso; - Declaração de Imposto de Renda do segurado que conste o interessado como dependente; - Disposições testamentárias; - Declaração especial feita perante o tabelião, com data anterior ao óbito; - Prova de mesmo domicílio; - Conta bancária conjunta; - Prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;

- Procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- Registro em associação de qualquer natureza, onde consiste o interessado como dependente do segurado;
- Anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;
- Apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
- Ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;
- Escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;
- Declaração de não emancipação do dependente menor de dezoito anos;
- Quaisquer outros documentos que possam levar a convicção do fato a comprovar.

Filho Menor até 21 anos/Tutelado

- Certidão de nascimento e Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência com CEP atualizado (no nome do responsável do menor);

Observações:

- Caso o interessado seja maior de 18 anos, o mesmo deverá assinar o requerimento.
- Se for filho menor inválido, apresentar a declaração de existência/ inexistência de benefício expedido pela AMAZONPREV no nome do menor inválido. (solicitar via e-mail: amazonprev@amazonprev.am.gov.br).

Filho maior Inválido

- Certidão de nascimento ou Carteira de Identidade;
- CPF;
- Laudo médico (atualizado e constando o CID) que comprove que a invalidez ocorreu antes do óbito do segurado e antes dos 21 anos do dependente.
- Comprovante de residência com CEP atualizado (no nome do responsável do maior inválido ou do próprio Interessado), datado dos três meses anteriores ao óbito do segurado. De preferência, comprovante de luz, água ou telefone.
- Declaração de Acúmulo de Benefício Previdenciário, (o modelo está disponível no site: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/> a declaração deverá ser preenchida com os dados do (a) interessado);
- Declaração de existência/ inexistência de benefício expedido pela AMAZONPREV no nome do interessado. (solicitar via e-mail: amazonprev@amazonprev.am.gov.br);
- Declaração de existência/ inexistência de benefício expedido pelo INSS no nome do interessado. (pode ser solicitado no site MEU INSS);
- No caso de maior inválido curatelado, apresentar a curatela. Na falta desta, apresentar o protocolo de entrada no processo judicial de interdição/curatela.

Genitor (a)

- Escritura pública declaratória de dependência econômica, anterior ao óbito;
- Carteira de Identidade (RG / CNH / Conselho Profissional) e CPF;
- Comprovante de residência com CEP (no nome do interessado), datado dos últimos três meses anteriores ao óbito do segurado. De preferência, comprovante de luz, água ou telefone;
- Declaração de Acúmulo de Benefício Previdenciário, (o modelo está disponível no site: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/> preencher com os dados do (a) interessado);
- Declaração de existência/ inexistência de benefício expedido pela AMAZONPREV no nome do interessado. (solicitar via e-mail: amazonprev@amazonprev.am.gov.br);
- Declaração de existência/ inexistência de benefício expedido pelo INSS no nome do

interessado. (pode ser solicitado no site MEU INSS);

- ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA, APRESENTAR NO MÍNIMO 3 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA, TAIS COMO:

- Declaração de imposto de renda do segurado que conste o interessado como dependente;
- Prova de mesmo domicílio;
- Quaisquer outros documentos que comprovem a dependência econômica.

Solicitante/Representante Legal: Genitores, Procuradores, Curadores, Tutores e Outros.

- Carteira de identidade e CPF;
- Procuração, Tutela, Curatela, Termo de guarda ou declaração de órgão oficial;
- Comprovante de residência com CEP atualizado.

PRORROGAÇÃO DE PENSÃO DEVIDO A CURSO DE ENSINO SUPERIOR (fundamento na Lei nº 1.541 de 31/10/1981, que estende a pensão até os 25 anos mediante curso de ensino superior. Aplicação da lei para os óbitos ocorridos até 29/12/2002).

- Carteira de identidade e CPF;
- Comprovante de residência com CEP atualizado;
- Declaração da faculdade/universidade que está matriculado, com assinatura da Coordenação ou Direção (original);
- Declaração de existência/inexistência de benefício expedido pela AMAZONPREV no nome do interessado. (solicitar via e-mail: amazonprev@amazonprev.am.gov.br);
- Declaração de existência/inexistência de benefício expedido pelo INSS no nome do interessado. (pode ser solicitado no site MEU INSS);
- Declaração de próprio punho, na qual o (a) pensionista declara não exercer atividade remunerada (modelo no site: [//manausprevidencia.manaus.am.gov.br](http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br)).

Obs.: Todos os documentos devem ser apresentados com original e cópia.

4.3. Revisão de Benefícios

Serviço	Solicitação de Revisão de Benefício
Público-alvo	Aposentados e Pensionistas.
Onde fazer	- Sede da Manaus Previdência. - Por meio do e-mail: sate.manausprev@gmail.com
Documentos Necessários	- Requerimento de próprio punho; - Ato de concessão do benefício (portaria publicada no DOM); - Último contracheque, se necessário; Obs.: Nos casos de revisão motivada por Enquadramento , é obrigatória a apresentação do decreto de enquadramento publicado no DOM;

4.4. Isenção de Imposto de Renda

Serviço	Solicitação de Isenção de Imposto de Renda
---------	--

Público-alvo	Aposentados e Pensionistas.
Onde fazer	- Sede da Manaus Previdência. - Por meio do e-mail: sate.manausprev@gmail.com
Documentos Necessários	- Identidade e CPF (cópia e original); - Comprovante de residência (cópia e original); - Laudo médico atualizado contendo a descrição do CID (apresentação obrigatória); - Último Contracheque.

4.5. Inscrição de dependentes

Serviço	Inscrição de dependentes
Público-alvo	Aposentados.
Onde fazer	- Sede da Manaus Previdência; - Por meio do e-mail: sate.manausprev@gmail.com;
Documentos necessários	Aposentado(a)
	- Identidade e CPF (cópia e original); - Último contracheque (cópia e original); - Comprovante de residência (cópia e original).
	Procurador
	- Procuração, por instrumento público, atualizada (cópia e original); - Identidade e CPF (cópia e original); - Atestado de vida e residência do aposentado (original).
	Esposo(a)
	- Certidão de casamento (cópia e original); - Identidade e CPF (cópia e original); - Comprovante de residência atualizado.
	Companheiro(a)
	- Escritura Pública declaratória de união estável (apresentação obrigatória); - RG e CPF;
	Apresentar no mínimo 03 (três) dos seguintes documentos:
	- Declaração de Imposto de Renda do segurado, em que consta o interessado como dependente; - Prova do mesmo domicílio; - Certidão de nascimento de filho em comum; - Quaisquer outros documentos que comprovem a união estável.
Filho(a) até 21 anos	
- Certidão de Nascimento (cópia e original); - RG e CPF.	
Filho(a) maior inválido	
- RG e CPF; - Laudo médico atualizado contendo a descrição do CID (apresentação obrigatória)	
Menor tutelado	
- Certidão de Nascimento ou RG; - CPF;	

- Tutela (cópia e original).

Genitor(a)

- RG e CPF;
- Escritura pública declaratória de dependência econômica (apresentação obrigatória)

Apresentar no mínimo 03 (três) documentos:

- Prova do mesmo domicílio;
- Declaração de imposto de renda constando o genitor (a) como dependente;
- Quaisquer outros documentos que comprovem a dependência econômica.

4.6. Ressarcimento de Contribuição Previdenciária

Serviço	Solicitação de Ressarcimento de Contribuição Previdenciária
Público-alvo	Servidores Ativos e Aposentados.
Onde fazer	<ul style="list-style-type: none"> - Ativos: Secretaria de Origem; - Aposentados: Sede da Manaus Previdência ou por meio do e-mail: sate.manausprev@gmail.com;
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"> - Requerimento de próprio punho; - Último contracheque, se necessário; - Ato de concessão do benefício (portaria publicada no DOM).

4.7. Certidão de Tempo de Contribuição

Serviço	Solicitação de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC)
Público-alvo	<ul style="list-style-type: none"> - Servidor e ex-servidor RDA; - Ex-servidor estatutário.
Onde fazer	<ul style="list-style-type: none"> - Sede da Manaus Previdência; - Por meio do e-mail: sate.manausprev@gmail.com;
Documentos necessários	Servidor e ex-servidor Regime Especial, RDA / Ex-servidor estatutário <ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Identidade e CPF (cópia e original); - Carteira de PIS / Pasep (cópia e original); - Título de Eleitor (cópia e original); - Último Contracheque (cópia e original); - Comprovante de residência-conta de água, telefone ou energia (cópia e original); - Documento que comprove a admissão e demissão. <u>Exemplo</u>: decreto, declaração, portaria e outros. (cópia e original).
	Procurador <ul style="list-style-type: none"> - Procuração, por instrumento público, atualizada – 6 meses (cópia e original); - Carteira de Identidade e CPF (cópia e original); - Comprovante de residência: conta de água, telefone ou energia (cópia e original).

4.8. Reversão de Aposentadoria

Serviço	Solicitação de Reversão de Aposentadoria
Público-alvo	Aposentados por invalidez.
Onde fazer	<ul style="list-style-type: none"> - Sede da Manaus Previdência; - Por meio do e-mail: sate.manausprev@gmail.com;
Documentos Necessários	- Requerimento de próprio punho;

	<ul style="list-style-type: none"> - Ato de concessão do benefício (portaria publicada no DOM); - Último contracheque, se necessário; - Laudo Médico informando a cessação da invalidez e/ou a aptidão física e mental do servidor para o exercício das atribuições inerentes ao cargo.
--	--

4.9. Abono de Permanência

Serviço	Solicitação de Abono de Permanência
Público-alvo	Servidor que completou os requisitos da aposentadoria por tempo de contribuição.
Onde fazer	Secretaria de origem do servidor.
Documentos Necessários	- Entre em contato com sua secretaria de origem.

4.10. Benefícios temporários (auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio reclusão).

Serviço	Benefícios temporários
Público-alvo	Servidores ativos
Onde fazer	Secretaria de origem do servidor
Documentos Necessários	- Entre em contato com sua secretaria de origem.

4.11. Licença-prêmio, Indenização de 13º salário e Proporcional de férias pós-aposentadoria.

Serviço	Atendimento psicossocial
Onde fazer	Secretaria de origem do servidor
Documentos Necessários	- Entre em contato com sua secretaria de origem.